



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

25/04/2024

Jornal AMP

Página 390

Edição 3010

duy

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5811/2024

Data 24/04/2024

Súmula. Concede gratificação de dedicação exclusiva, ao servidor em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 46 da Lei Municipal nº 2511/2023 combinado com a Lei Municipal nº 2603/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor abaixo relacionado:

Cargo: Motorista

Nome	Matrícula funcional	Percentual	Lotação
Eliseu Fernandes	1486-9/1	20%	Sec. Mun. De Saúde

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de abril de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal